



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

Concede o Título de Cidadão Amarantino a Sra. Marcelle Bueno Rangel Pinto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno de acordo com o Art. 10, § XIX, desta Casa Legislativa,

FAZ SABER QUE: o Plenário desta Casa, nos termos regimentais, aprovou o presente Decreto Legislativo, que fica promulgado, conforme segue:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Amarantino a Senhora **MARCELLE BUENO RANGEL PINTO** reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Amarante – PI, destacando-se pelo ministério missionário e auxílio no pastoreio da Igreja Metodista Wesleyana em Amarante.

Art. 2º – A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, no dia **12/09/2025, horário 18:00h, Plenário da Câmara Municipal de Amarante-PI.**

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, se houver.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante – PI, em 08 de setembro de 2025.

Lucas Nascimento Silva

Ver. Lucas Nascimento Silva
-Presidente-